
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1549-B/2023/SEMTHAS que solicita nomeação de Conselheira Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MAYARA CRIS S. VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.770.664-33, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jardim do Seridó-RN, no período de 13 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, período esse de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Ilma Silva da Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:C07FC591

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2023. Edição 3183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>